

DECRETO MUNICIPAL N.º012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2013, PUBLICADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2013 , realizado no dia 31 de janeiro de 2013, contendo a relação de todos os candidatos aprovados e classificados, que participaram do Certame, conforme edital nº 05/2013.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 13 de fevereiro de 2013.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

Suzany Passarello Araújo
Secretária Mun. de Administração